



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

ANDRÉ SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 041/2020

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para a rubrica de equipamento e material permanente, para a aquisição de veículo de tração mecânica referente ao Convênio nº da Emenda Parlamentar 30200008 - Afonso Motta, Processo nº 25000.213637/2019-11, no valor de R\$ 125.000,00.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2020.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 041/2020
de 27 de fevereiro de 2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4957

0921030103102.146000 - ESTRUTURA REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA-AQUIS. VEÍCULO TRAÇÃO MECÂNICA
0921030103102.146000-4.4.90.52.00.00.00 () Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 125.000,00
TOTAL R\$ 125.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela arrecadação a maior do recurso 4957 - estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde, referente ao Convênio da Emenda 30200008 - Afonso Motta, Processo nº 25000.213637/2019-11 - aquisição de veículo de tração mecânica, no valor de R\$ 125.0000,00.

TOTAL R\$ 125.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE